



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.662 DE 06 DE JUNHO DE 2013

EMENTA: Denomina de **MARIA CECÍLIA DE ALENCAR E SOUSA** a Rua Projetada na Vila Nazaré, localizada no Alto da Boa Vista, que dá início a esquerda da Rua ALFREDO FÉLIX DA SILVA – entrada do jardim, tendo como referência a direita o bar de Penha, a esquerda propriedade que pertence a família saudoso Zuca Jacó, sendo término na divisa do terreno do Sr. JOÃO NETO, com terreno da Constantine Engenharia, formando uma extensão de 356 metros de rua.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA CECÍLIA DE ALENCAR E SOUSA** a Rua Projetada na Vila Nazaré, localizada no Alto da Boa Vista, que dá início a esquerda da Rua ALFREDO FÉLIX DA SILVA – entrada do jardim, tendo como referência a direita o bar de Penha, a esquerda propriedade que pertence a família saudoso Zuca Jacó, sendo término na divisa do terreno do Sr. JOÃO NETO, com terreno da Constantine Engenharia, formando uma extensão de 356 metros de rua.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JUNHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal